



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 3609 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**IRENE VICTORINO ISAC**” a rua localizada no Bairro Belvedere próxima a fábrica de gesso na Rua Efigênia Antônio de Oliveira próximo ao número 169.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2022.



**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 068/2022  
Autor: Juliano Barbosa do Rego